

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO

Aviso de Contratação 28/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
28/2026	180308-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	07/10/2026 13:05 (v 0.7)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	111/2026	058.00116267/2026-63

PREÂMBULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

28/2026

CONTRATANTE (UASG): DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (*180308*)

OBJETO: *Contratação para aquisição de pneus e baterias automotivas*

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: *R\$ 9.622,68*

DATA DA SESSÃO: Dia 14/10/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das *08h até 14h* (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *menor preço* por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: *SIM*

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 28/2026
(Processo Administrativo n.º 058.00116267/2026-63)

Torna-se público que o(a) Polícia Civil do Estado de São Paulo, por meio do(a) Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, caput, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando a disciplina do referido diploma legal, do Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável, e, ainda, as condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos, de acordo com as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

Data da sessão: 14/10/2026

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: <https://www.gov.br/compras/>

Critério de Julgamento: menor preço

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de pneus e baterias automotivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

1.1.1. Sendo estabelecido na documentação que compõe este Aviso que o objeto desta dispensa eletrônica contém mais de um item, será facultado ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, bem como para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.3. Em relação às regras aplicáveis à presente dispensa eletrônica concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.3.1. Para os itens 01, 02 e 03 a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (se admitida a participação de cooperativas no item 3.5), nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3.1.1. O tratamento favorecido a que se refere a subdivisão acima fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas (se admitida a participação de cooperativas no item 3.5) que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s);

3.4.2. que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.4.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.4.3.2. O impedimento de que trata a alínea “c” acima será também aplicado ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.5. Será permitida a participação de sociedades cooperativas, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1. Os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte serão estendidos a cooperativas que atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, observando-se os limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. A vedação de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.7. Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.1. Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma dispensa eletrônica, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA

4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item 4.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto (se a indicação de marca pelo fornecedor for exigida neste Aviso), e o preço (conforme o critério de julgamento definido no início deste Aviso), até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço (conforme o critério de julgamento definido no início deste Aviso), vinculam o Contratado.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Independentemente do percentual de tributo que constar da planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Aviso, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto a ser contratado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;

4.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.8.5. que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e

4.8.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativa no item 3.5) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar a exceção dos §§ 2º e 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado no item 4.9.1 subsequente.

4.9.1. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (se admitida a participação de cooperativas no item 3.5) que, no ano-calendário de realização do certame, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.2. Na hipótese de se verificar a exceção especificada na subdivisão anterior, ou de não cumprimento de outro requisito legal para tratamento favorecido, o fornecedor deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.9.3. O fornecedor organizado em cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 3.5) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário (conforme o critério de julgamento definido no início deste Aviso) relativo ao item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior (conforme o critério de julgamento definido no início deste Aviso) ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta, é de 1% (um por cento).

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance (conforme o critério de julgamento definido no início deste Aviso) registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo (conforme o critério de julgamento estabelecido no início deste Aviso) definido para a contratação, poderá haver negociação de condições mais vantajosas.

6.1.1. Na hipótese a que se refere a subdivisão acima, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada de documentos complementares, quando necessários.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, na legislação correlata, e no item 3.4 deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://portal.datatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

6.4.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.4.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>); 6.4.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>); e

6.4.7. Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alínea “c”, do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

6.5. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro CNCIAI será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus Anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. conter vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus Anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado que tenha sido definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus Anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta ou lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa

não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.11.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Caso seja estabelecida a exigência de apresentação de amostra(s) na documentação que integra este Aviso como Anexo considerando o objeto do procedimento, por ocasião do julgamento das propostas, será exigido do fornecedor classificado em primeiro lugar a sua realização, conforme procedimento disciplinado na documentação que integra este Aviso.

6.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo I deste Aviso, e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento da subdivisão acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de inabilitação (art. 17, § 2º, do Decreto estadual nº 68.304, de 2024).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou por os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e às condições de habilitação.

7.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.10. A disciplina dos recursos, da adjudicação e da homologação encontra-se no item 12 deste Aviso.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A disciplina deste item 8 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão de nota de empenho, cuja minuta integra este Aviso como Anexo.

10.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

10.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin estadual”, de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

10.1.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 6.4 deste Aviso.

10.1.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

10.1.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que deva(m) ser exibido(s) pelo adjudicatário anteriormente ou por ocasião da celebração da contratação, caso exigida em disposição(ões) ou declaração(ões) específica(s) que esteja(m) prevista(s) neste instrumento ou na documentação que o integra como Anexo;

10.1.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o Contratante, caso se trate de sociedade cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 3.5);

10.1.6. O fornecedor deverá manter as condições de habilitação e contratação previstas neste Aviso durante a vigência da contratação.

10.1.7. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido na documentação que integra este Aviso.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

10.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

10.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica a ciência e a concordância pelo adjudicatário:

10.2.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Aviso e seus Anexos e à sua proposta;

10.2.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

10.2.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.3.5. dos direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação;

10.2.3.7. de que serão observados a Lei nº 12.846, de 2013, e o Decreto estadual nº 69.588, de 2025, e as vedações constantes do Decreto estadual nº 68.829, de 2024, e dos artigos 14 e 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor que, com dolo ou culpa: 11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nas subdivisões anteriores ficará sujeito às seguintes sanções, após regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:

- a) Advertência pela falta do item 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa por qualquer das infrações dos itens 11.1.1 a 11.1.12, calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento;

b.1) A sanção de multa prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, calculada na forma deste instrumento, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das infrações previstas nos itens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos itens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos casos dos itens 11.1.2 a 11.1.7 que justifiquem a imposição da penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra este Aviso, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 11.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

11.10. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021). 11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- a) republicar o presente Aviso com uma nova data;
- b) contratar, desde que atendidos os requisitos de habilitação, o fornecedor que tenha ofertado a melhor proposta em pesquisa de preços que tenha servido de base ao procedimento, privilegiando-se, sempre que possível, a de menor preço;
- c) fixar prazo para que os fornecedores interessados possam ajustar suas propostas ou sanear a documentação necessária à sua habilitação, conforme o caso.

12.1.1. No caso da alínea “b” da subdivisão anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2. As providências das alíneas “a” e “b” da subdivisão anterior também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.2. Qualquer fornecedor poderá apresentar recurso administrativo quanto aos atos de julgamento de proposta e de habilitação ou inabilitação.

12.2.1. O recurso contendo as razões recursais deverá ser apresentado em momento único, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do ato de habilitação ou inabilitação.

12.2.2. Os recursos deverão ser encaminhados pelo meio eletrônico: [e-mail uge.sjriopreto@policiacivil.sp.gov.br (setor de licitações)].

12.2.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.2.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais fornecedores será de 1 (um) dia útil, contado da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados pelo meio eletrônico uge.sjriopreto@policiacivil.sp.gov.br..

12.3. Exaurida a fase recursal, será observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021. 12.3.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto ao fornecedor vencedor e homologará o procedimento.

12.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Em relação à disciplina acerca de programas de integridade, será observado o disposto no Decreto estadual nº 69.861, de 11 de setembro de 2025, e na Resolução CGE nº 4, de 27 de fevereiro de 2026, quando for o caso.

12.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do certame, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

12.14. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- 12.14.1. ANEXO I – Termo de Referência;
- 12.14.2. ANEXO II – Minuta de Nota de Empenho;
- 12.14.3. ANEXO III – Cópia do ato normativo sobre sanções aplicável;
- 12.14.4. ANEXO IV – Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta;
- 12.14.5. ANEXO V - Planilha orçamentária.

São José do Rio Preto, na data da assinatura digital.

Identificação e assinatura da autoridade competente

Administração Pública do Estado de São Paulo

Minuta padronizada. Análise técnica: Subsecretaria de Gestão. Exame jurídico: PGE

Aviso de Contratação Direta

Versão atualizada em: 02/07/2026

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EVERSON APARECIDO CONTELLI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 13:05:17.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I.pdf (4.61 MB)
- Anexo II - ANEXO II.pdf (500.04 KB)
- Anexo III - ANEXO III.pdf (1.2 MB)
- Anexo IV - ANEXO IV.pdf (112.52 KB)
- Anexo V - ANEXO V.pdf (39.08 KB)

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO

Termo de Referência 73/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
73/2026	180308-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	06/10/2026 17:34 (v 0.8)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	111/2026	058.00116267/2026-63

1. Definição do objeto

TERMO DE REFERÊNCIA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
(Processo Administrativo nº 058.00116267/2026-63)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de pneus e bateria automotiva, nos termos da tabela abaixo conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de item que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (se não for sigiloso) (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) (se não for sigiloso)
1 - Participação Exclusiva ME/EPP e Equiparadas	Pneu P/automóvel Leve 205/55r16, Radial, Normal, Ic91 Pneumático para Automovel Leve; Construção Radial; Reforçado; Dimensões 205/55 R16; Aro 16; Capacidade de Carga Ic91; Novo (primeira Vida), com Certificado Compulsório Inmetro.	275418	Unidade	6	542,0000	3.252,0000
	Pneumático para Automóvel Leve, 195/55r16, Ic 91 v					

2 - Participação Exclusiva ME/EPP e Equiparadas	Pneumático para Automóvel Leve; Construção Radial; Estrutura Reforçado; Dimensões 195/55r16; Aro 16; Capacidade de Carga 91 V, Resistência a Rolamento "c", Aderência Pista Molhada "c", Ruído 71db; Novo (primeira Vida), com Certificado Compulsório Inmetro Port. 544/12, Com Programa Brasileiro de Etiquetagem.	446723	Unidade	2	487,6950	975,3900
3 - Participação Exclusiva ME/EPP e Equiparadas	Bateria Automotiva, 70 Amp, 660 Cca, Genuína Bateria Automotiva; 70 Amperes, 660 Cca (corrente de Partida a Frio); Positivo do Lado Direito; Terminal de Polo Arredondado; Livre de Manutenção, Selada; Peça Fabricante Genuína de Uma Montadora de Veículos, 1ª Linha; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Abnt Nbr 15940 de 2013; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolução Conama 401/2018.	458450	Unidade	6	899,2150	5.395,2900
TOTAL						9.622,6800

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do(a) emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O instrumento de celebração da contratação (definido pela documentação que compõe a presente contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.5. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação tem por finalidade viabilizar a aquisição de pneus e baterias automotivas destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais pertencentes à frota da Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto e das Unidades Policiais subordinadas, assegurando condições adequadas de segurança, funcionamento e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais.

2.2. Os veículos oficiais são empregados continuamente no atendimento de ocorrências, na realização de diligências e investigações, no cumprimento de ordens de serviço, no transporte de servidores, documentos, materiais e equipamentos, bem como nas demais atividades necessárias ao regular

funcionamento das Unidades Policiais. A intensidade de utilização dos veículos, a quilometragem percorrida, as condições das vias e o tempo de uso provocam o desgaste natural dos pneus e a redução progressiva da capacidade das baterias, tornando indispensável a substituição periódica desses componentes.

2.3. Os pneus constituem itens essenciais à segurança veicular, pois interferem diretamente na estabilidade, na aderência ao pavimento, na dirigibilidade e na capacidade de frenagem. A utilização de pneus desgastados, danificados, deformados ou inadequados às especificações dos veículos aumenta o risco de acidentes, perda de controle, aquaplanagem e falhas durante os deslocamentos, especialmente em rodovias, vias molhadas ou situações operacionais que exijam frenagens e manobras imprevistas.

2.4. As baterias automotivas, por sua vez, são indispensáveis para a partida dos veículos e para o funcionamento de seus sistemas elétricos e eletrônicos. A perda de capacidade, o término da vida útil ou a ocorrência de defeitos pode ocasionar falhas inesperadas, panes elétricas e a consequente indisponibilidade do veículo, inclusive durante diligências, atendimentos de ocorrências ou outras atividades de natureza policial.

2.5. A manutenção de pneus e baterias em condições adequadas contribui, ainda, para a conservação dos veículos e para a redução de despesas com manutenções emergenciais, serviços de remoção e reparos decorrentes da utilização de componentes deteriorados. A substituição desses itens no momento oportuno diminui a possibilidade de imobilização prolongada dos veículos e evita prejuízos à continuidade e à eficiência dos serviços públicos prestados.

2.6. A necessidade da aquisição foi identificada a partir do levantamento das condições da frota e da verificação dos componentes que apresentam desgaste, avarias, perda de desempenho ou proximidade do término de sua vida útil. A definição dos quantitativos deverá considerar as características dos veículos, as dimensões e os índices de carga e velocidade dos pneus, bem como a capacidade em ampères-hora, a corrente de partida a frio e as demais especificações técnicas das baterias, garantindo a compatibilidade dos produtos com os respectivos veículos.

2.7. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso e fabricação recente, devendo atender integralmente às especificações constantes do Termo de Referência, às recomendações dos fabricantes dos veículos e às normas técnicas e regulamentares aplicáveis. Também deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, de modo a assegurar a qualidade, a durabilidade e a confiabilidade dos produtos adquiridos.

2.8. A não realização da contratação poderá resultar na indisponibilidade parcial da frota, no aumento do risco de acidentes e panes durante os deslocamentos, na elevação dos custos de manutenção corretiva e no comprometimento do atendimento das demandas administrativas e operacionais das Unidades Policiais. Tal cenário poderá afetar diretamente a continuidade, a eficiência e a tempestividade dos serviços prestados à população.

2.9. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para garantir a segurança dos servidores e demais ocupantes dos veículos, preservar o patrimônio público, reduzir riscos operacionais e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto e pelas Unidades Policiais subordinadas.

2.10. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 46377800000127-0-000081/2026;
- II) Data de publicação no PNCP: 16/06/2025;
- III) Id do item no PCA: 135 e 145;
- IV) Classe/Grupo: 2610 e 6140;
- V) Identificador da Futura Contratação: 180308-13/2026 e 180308-23/2026.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução consiste na aquisição de pneus e baterias automotivas novos, de primeiro uso, destinados à reposição dos componentes desgastados, danificados, defeituosos ou que tenham atingido o final de sua vida útil nos veículos oficiais pertencentes à frota da Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto e das Unidades Policiais subordinadas.

- 3.2. A contratação deverá contemplar o fornecimento dos produtos de acordo com a demanda e os quantitativos definidos no Termo de Referência, observadas as especificações técnicas e a compatibilidade com cada modelo de veículo. A solução abrange as etapas de seleção, fornecimento, transporte, entrega, recebimento, armazenamento, utilização, garantia, substituição de produtos defeituosos.
- 3.3. A aquisição permitirá a substituição programada ou emergencial dos pneus e das baterias, assegurando a continuidade das atividades policiais e administrativas e reduzindo a indisponibilidade da frota. Os produtos deverão apresentar qualidade, segurança, resistência e durabilidade compatíveis com a utilização dos veículos oficiais, considerando os deslocamentos urbanos e rodoviários, a intensidade de uso e as diferentes condições das vias.
- 3.4. Os produtos deverão ser entregues no endereço, prazo e horário indicados pela Administração, devidamente acondicionados e protegidos contra impactos, umidade, calor excessivo, deformações e outros fatores capazes de comprometer sua integridade.
- 3.5. O transporte deverá ser realizado de maneira compatível com a natureza dos produtos, observando-se especialmente os cuidados necessários ao transporte e ao manuseio das baterias automotivas. Todos os custos relacionados ao fornecimento, tributos, embalagens, transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega deverão estar incluídos no preço contratado.
- 3.6. Os materiais deverão ser acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual deverão constar, conforme aplicável, a marca, o fabricante, o modelo, a medida, a capacidade, a quantidade, o número do lote e as demais informações necessárias à identificação e conferência dos produtos.
- 3.7. Os pneus e as baterias deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo, conforme a natureza do produto e as condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 3.8. Durante o período de garantia, os produtos que apresentarem defeitos não decorrentes de uso inadequado, acidente, desgaste normal ou instalação incorreta deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração.
- 3.9. A substituição deverá compreender a retirada do item defeituoso, quando aplicável, e o fornecimento de outro produto novo, de primeiro uso, com especificações iguais ou superiores às originalmente contratadas, desde que previamente aceitas pela Administração.
- 3.10. A análise do ciclo de vida deverá considerar todas as etapas relacionadas aos produtos, abrangendo:
- 3.10.1. Produção e procedência: aquisição de produtos novos, de procedência identificável e fabricados em conformidade com os requisitos técnicos aplicáveis.
 - 3.10.2. Transporte e entrega: acondicionamento e movimentação adequados, de modo a evitar danos e perda prematura da capacidade ou do desempenho.
 - 3.10.3. Armazenamento: conservação em local protegido de umidade, calor, exposição solar direta, substâncias químicas e outras condições prejudiciais.
 - 3.10.4. Utilização: aplicação dos produtos exclusivamente em veículos compatíveis com suas dimensões, capacidades e características técnicas.
 - 3.10.5. Manutenção e acompanhamento: realização das verificações periódicas necessárias à conservação dos pneus, das baterias e dos veículos.
 - 3.10.6. Garantia: substituição dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação durante o prazo estabelecido.
- 3.11. A escolha de produtos com especificações adequadas, fabricação recente, garantia e procedência identificável contribuirá para ampliar a vida útil dos componentes, reduzir substituições prematuras, diminuir custos de manutenção e evitar a geração desnecessária de resíduos.
- 3.12. Dessa forma, a solução escolhida atende à necessidade administrativa de forma integral, pois contempla não apenas o fornecimento dos produtos, mas também sua compatibilidade técnica, qualidade, transporte, recebimento, garantia, utilização e durabilidade, proporcionando segurança, economicidade e continuidade aos serviços policiais.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

- 4.1. A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, econômica e social durante todo o ciclo de vida dos pneus e das baterias automotivas.
- 4.2. Os critérios deverão ser aplicados sem comprometer a segurança, a qualidade, a competitividade e a compatibilidade dos produtos com os veículos oficiais, devendo ser observadas as seguintes exigências: ser novos, de primeiro uso e possuir procedência identificável, não sendo admitidos pneus usados, recapados, recauchutados, remoldados, reformados ou recondicionados; atender às normas técnicas, aos regulamentos e aos requisitos de segurança aplicáveis à fabricação e à comercialização de pneus no território nacional; apresentar identificação do fabricante, modelo, medida, índice de carga, índice de velocidade e data de fabricação; possuir fabricação recente, dentro do limite estabelecido no Termo de Referência, de forma a preservar

sua vida útil e evitar a aquisição de produtos submetidos a períodos prolongados de armazenamento; apresentar desempenho adequado quanto à resistência ao rolamento, aderência em pista molhada, durabilidade e segurança, quando tais informações forem aplicáveis e estiverem sujeitas à regulamentação ou à certificação; possuir estrutura e composição que permitam maior durabilidade e reduzam a necessidade de substituições prematuras; ser acondicionados e transportados de maneira adequada, evitando deformações, exposição prolongada ao calor, umidade, produtos químicos ou outras condições que possam reduzir sua vida útil; e ser entregues, preferencialmente, sem embalagens desnecessárias ou com embalagens recicláveis, reutilizáveis ou produzidas com material reciclado.

4.3. As baterias automotivas fornecidas deverão: ser novas, de primeiro uso e de procedência identificável, não sendo admitidas baterias usadas, recuperadas, remanufaturadas ou recondicionadas; possuir identificação do fabricante, modelo, tensão nominal, capacidade em ampères-hora, corrente de partida a frio, lote e data de fabricação; ser fabricadas em período recente, conforme limite estabelecido no Termo de Referência, de modo a assegurar sua capacidade, desempenho e vida útil; atender aos limites regulamentares relativos à presença de chumbo, cádmio, mercúrio e outras substâncias potencialmente nocivas; possuir construção resistente a vazamentos e condições adequadas de segurança para manuseio, transporte, armazenamento e utilização; ser acondicionadas de forma segura, preferencialmente com utilização de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou produzidas com material reciclado; ser entregues com carga adequada e prontas para utilização, evitando perdas, recargas prematuras e desperdício de energia; possuir garantia contra defeitos de fabricação, contribuindo para evitar substituições prematuras e geração desnecessária de resíduos; ser compatíveis com o sistema elétrico dos respectivos veículos, de forma a evitar perda precoce de capacidade, consumo excessivo de energia e danos a outros componentes.

4.4. Administração poderá exigir da contratada, conforme aplicável: fichas técnicas, catálogos ou documentos do fabricante; documentos que comprovem a procedência dos produtos; certificados, registros, selos ou identificações regulamentares; termo de garantia.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) emissão da nota de empenho, que será enviado ao e-mail cadastrado pelo fornecedor no SICAF ou informado em sua proposta, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua São Paulo, 2136, CEP 15060-035, Vila Maceno, São José do Rio Preto/SP, de segunda à sexta-feira, das 07:00 hs às 15:00 hs, mediante agendamento prévio com o funcionário Ricardo Catan, através do telefone (17) 99145-1165.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, incisos II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– Cadin estadual”, de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.19.2. O fornecedor fica ciente que deverá possuir conta no Banco do Brasil, pois nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 62.867, de 2017, os pagamentos de despesas deverão ser executados exclusivamente pelo Banco do Brasil S.A.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração da contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) Sicaf;

- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>); e
- g) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alínea “c”, do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

8.4. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro especificado na alínea “d” da subdivisão anterior será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin estadual”, de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e a CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas obrigações.

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.13. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.14. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.15. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.16. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.17. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

8.18. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.19. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.20. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.21. Agricultor familiar: Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023;

8.22. Produtor rural pessoa física: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (arts. 15 a 17 e 146);

8.23. Ato de autorização para o exercício da atividade, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Outras comprovações

8.34. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.35. Tratando-se de consórcio:

8.35.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão.

8.35.2. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;

8.35.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.35.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio;

8.36. Tratando-se de cooperativa, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.36.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;

8.36.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.36.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.36.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.36.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.36.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.36.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 9.622,68

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 9.622,68 (nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 180011/180308;

II) Fonte de Recursos: 1500100001;

III) Programa de Trabalho: 06181180149890000;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno: 008.037.0647.

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São José do Rio Preto, na data da assinatura digital.

Administração Pública do Estado de São Paulo

Minuta padronizada. Análise técnica: Subsecretaria de Gestão. Exame jurídico: PGE

Termo de Referência - Aquisição - Contratação Direta

Versão atualizada em: 09/01/2026

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 17:34:44.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - OUTRO180308_000095_2026.pdf (57.49 KB)
- Anexo II - Pneus_baterias.pdf (1.99 MB)
- Anexo III - cotacao-detalhado-41-2026.pdf (2.38 MB)

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 95/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
95/2026	180308-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	05/10/2026 11:22 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		058.00116267/2026-63

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO DONIZETE CATAN

Requisitante



Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 11:22:55.

EVERSON APARECIDO CONTELLI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 10:31:12.



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

8:18:21



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



**2518899 - Pneu P/automovel Leve 205/55r16, Radial,
Normal, Ic91** BEC

 Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de	Natureza de
26 - Pneus e Camaras	2610 - Pneus e Camaras de Ar, Exceto Os de Aeronaves	132667 - Pneumatico para Automovel Leve	Despesa 339030 - Material de Consumo	Despesa 33903050 33903053

Especificação Técnica:

Pneumatico para Automovel Leve; Construcao Radial; Reforcado; Dimensoes 205/55 R16; Aro 16; Capacidade de Carga Ic91; Novo (primeira Vida),com Certificado Compulsoria Inmetro;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

Indicadores:Selecione a Unidade de Fornecimento: **2.792**
Potenciais
Fornecedores**0**
Fornecedores
Vencedores

* Não houve negociação no período. (De 02/04/2026 até 02/10/2026)

* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

Atenção Não foi encontrado no catálogo do ContabilizaSP, item correspondente do Compras.gov.br. Selecionar manualmente.



Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

275418

Q

Todos - 275418

PDM: 577 - Pneu Veiculo Automotivo

Classe: 2610

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

Unidade

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

33903039

44903039

Solicitar Pedido

Voltar

Foram encontrados: 1 ativo(s)

☐ Mostrar também itens suspensos

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	NCM ↑↓	Ação
275418	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara Dimensões: 205/55 R16 Modelo: Radial		Adicionar



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

8:21:06



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



5828970 - Pneumatico para Automovel Leve, 195/55r16, Ic 91 v BEC



Informações Gerais Sobre o Item

Grupo	Classe	Material	Elemento de	Natureza de
26 - Pneus e Camaras	2610 - Pneus e Camaras de Ar, Exceto Os de Aeronaves	132667 - Pneumatico para Automovel Leve	Despesa 339030 - Material de Consumo	Despesa 33903050 33903053

Especificação Técnica:

Pneumatico para Automovel Leve; Construcao Radial; Estrutura Reforcado;
Dimensoes 195/55r16; Aro 16; Capacidade de Carga Ic 91 V, Resistencia a
Rolamento "c", Aderecia Pista Molhada "c", Ruido 71db; Novo (primeira Vida),com
Certificado Compulsoria Inmetro Port. 544/12, Com Programa Brasileiro de
Etiquetagem;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: **Unidade** ▼**2.792**
Potenciais
Fornecedores**0**
Fornecedores
Vencedores** Não houve negociação no período. (De 02/04/2026 até 02/10/2026)*** Todos os valores contidos neste relatório são nominais.*[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)

Atenção Não foi encontrado no catálogo do ContabilizaSP, item correspondente do Compras.gov.br. Selecionar manualmente.

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

446723

Q

Todos - 446723

PDM: 577 - Pneu Veículo Automotivo

Classe: 2610

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

Unidade

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

33903039

44903039

Solicitar Pedido

Voltar

Foram encontrados: 1 ativo(s)

☐ Mostrar também itens suspensos

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓	NCM ↑↓	Ação
446723	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster Material Talão: Arame Aço Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade Tipo Estrutura: Carcaça Radial Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro Dimensões 1: 195/55 R16		Adicionar



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

8:24:46



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



5194091 - Bateria Automotiva, 70 Amp, 660 Cca, Genuína BEC



Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 27 - Peças e Acessorios para Automoveis, Motocicletas, Ciclomotores, Motone	Classe 2770 - Equipamentos Eletricos Automotivos e Seus Agregados	Material 152552 - Bateria Automotiva	Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo	Natureza de Despesa 33903050 33903053 33903065
---	---	--	--	--

Especificação Técnica:

Bateria Automotiva; 70 Amperes, 660 Cca(corrente de Partida a Frio); Positivo do Lado Direito; Terminal de Polo Arredondado; Livre de Manutencao, Selada; Peca Fabricante Genuina de Uma Montadora de Veiculos, 1º Linha; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Abnt Nbr 15940 de 2013; e Ser Fornecida Em Conformidade Com a Resolucao Conama 401/2018;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento: **Unidade** ▼**3.309**
Potenciais
Fornecedores**0**
Fornecedores
Vencedores** Não houve negociação no período. (De 02/04/2026 até 02/10/2026)*** Todos os valores contidos neste relatório são nominais.*[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)

Secretaria de Gestão e Governo Digital do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ: 39.467.292/0001-02 - [Política de Privacidade](#) | [Termos de Uso](#)

Atenção Não foi encontrado no catálogo do ContabilizaSP, item correspondente do Compras.gov.br. Selecionar manualmente.

✓ Item armazenado na lista.

0308



Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

458450



PDM: 3467 - Bateria Automotiva

Classe: 6140

MATERIAL

UNIDADE DE FORNECIMENTO

Selecione uma unidade de fornecimento

Unidade

CARACTERÍSTICAS

NATUREZA DA DESPESA

33903039

Solicitar Pedido

Voltar

Foram encontrados: 1 ativo(s)



Mostrar também itens suspensos

Código
↑↓

Nome do Material
↑↓

NCM
↑↓

Ação

Bateria Automotiva

Tipo: Selada
Tensão Nominal:
12 V
Capacidade
Nominal: 7,0 AH
Sistema
Eletroquímico:
Chumbo-Ácido

458450

85

Adicionar



Acesso à
Informação

Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida	NCM/NBS	Margem Preferencia
1	275418	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 205/55 R16, Modelo: Radial	MATERIAL	Unidade		false
2	446723	Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro, Dimensões 1: 195/55 R16	MATERIAL	Unidade		false
3	458450	Bateria Automotiva Tipo: Selada, Tensão Nominal: 12V, Capacidade Nominal: 7,0AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido	MATERIAL	Unidade	85	true

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 02/10/2026 09:43

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
41/2026	180308	Concluída	LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Título: Aquisição de Pneus 205/55, 195/55 e Bateria Automotiva 70 AH

Observações:

Total de itens cotados: 3 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 9.622,6800

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
275418 - Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara , Dimensões: 205/55 R16 , Modelo: Radial	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 453,0000	R\$ 531,3300	R\$ 542,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 11,3067% Desvio Padrão: 60,0758 Maior Preço: R\$ 598,9900		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 444,8900	08/09/2026	Não
---	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18028405000162026	08/09/2026	1	Compras de material de consumo, visando atender demanda da Delegacia Seccional de São Sebastião e unidades subordinadas
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180284	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SAO SEBASTIAO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SP PRIME SUPRIMENTOS LTDA	60.347.710/0001-14	Xbri	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Sebastião	Rua Marechal Floriano Peixoto	11609018	20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 375,0000	27/08/2026	Não
---	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13501905000052026	27/08/2026	4	Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de PNEUS e BATERIAS, para atender a Embrapa Agropecuária Oeste, localizada na BR-163, km 253,6, em Dourados/MS, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	135019	EMBRAPA AGROPECUARIA OESTE/DOURADOS/MS	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	09.026.761/0001-97	GRIPMASTER	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MS/Dourados	Rodovia BR 163, km 253,6	79804970	16

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 369,0000	26/08/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16004905900082025		26/08/2026	10		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus, baterias, toldos, tintas e afins		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160049	10. DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX - CE		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
A K ALVES DOS S PINHEIRO		50.966.394/0001-05	ARGOS AX5 91V		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 235,3000	16/08/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
38023106000172026		16/08/2026	3		Aquisição de pneus novos, destinados à manutenção corretiva das viaturas oficiais pertencentes à frota deste Complexo Prisional, bem como de materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades operacionais das celas e demais dependências das unidades prisionais.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		380231	ESP-PENIT. "VANDERLEI T. MONTEIRO", TUPI PAUL		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LICITPNEUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		65.784.664/0001-34	MAXZEZ 1004260		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Tupi Paulista	Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros 667,8	17930902	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 283,0000	14/08/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16017505900202026		14/08/2026	32		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus, Óleos Lubrificantes e Baterias,para atender as necessidades do GCALC da guarnição de João Pessoa.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160175	ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA		56.933.664/0001-68	CATCHFORS		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 260,4100	11/08/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
15813705003912026		11/08/2026	17		Realização do Pregão 90409/2026 para Aquisição de Pneus Automotivos para a frota de veiculos oficiais do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		158137	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
VITORIA LINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		50.598.926/0001-07	MAXZEZ 1004260		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Inconfidentes	Inconfidentes	37576000	50

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 300,0000	05/08/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16015705000742026	05/08/2026	53	Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados à manutenção da frota de viaturas e equipamentos do 9º Batalhão de Engenharia de Construção, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160157	9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX /MT	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
C. RODRIGUES GONCALVES LTDA	27.519.759/0001-31	GOLDEN CROWN/ZC RUBBER	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MS/Corumbá	Rua Gonçalves Dias	79320020	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 300,0000	05/08/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16015705000742026	05/08/2026	5	Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados à manutenção da frota de viaturas e equipamentos do 9º Batalhão de Engenharia de Construção, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160157	9 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX /MT	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
C. RODRIGUES GONCALVES LTDA	27.519.759/0001-31	GOLDEN CROWN/ZC RUBBER	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MT/Cuiabá	Avenida Fernando Correa da Costa	78068600	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 598,9900	04/08/2026	Sim
---	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18012905000172026	04/08/2026	5	Aquisição de Pneumáticos e Baterias Automotivas
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180129	ESP-DEPTO.EST.PREV.E REPRE. NARCOTRAF-DENARC	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA	06.880.642/0001-09	DUNLOP	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Rodolfo Miranda	01121900	26

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 303,8400	02/08/2026	Não
----	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38025406001502026	02/08/2026	2	Aquisição de pneus e componentes de rodagem destinados à manutenção dos veículos oficiais, das viaturas de segurança e dos equipamentos de transporte da Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lário Vianna" de Pirajuí, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	380254	ESP-PENIT. FEM.SANDRA AP.LARIO VIANNA DE PIRA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
LICITPNEUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	65.784.664/0001-34	MAZZINI 147583 C,B	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Pirajuí	Área Rural	16619899	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 202,8800	31/07/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
18027805900172026		31/07/2026	10		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus Automotivos.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		180278	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SB DO CAMPO		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LICITPNEUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		65.784.664/0001-34	MAXZEZ 1004260		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 355,1600	27/07/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
18031306000332026		27/07/2026	8		AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA AS VIATURAS PERTENCENTES A SUBFROTA DA DELSECPOL DE VOTUPORANGA		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		180313	ESP-DEL.SEC.POL.VOTUPORANGA *DR.RUBENS G.BERT		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
NOVA ERA IMPORTADORA LTDA		49.997.888/0001-78	COMPASAL BLAZER		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Votuporanga	Avenida Saudade	15501405	20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 222,4400	22/07/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98672705000272026	22/07/2026	8	Registro de preço para eventual aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores de aro para veículos da frota municipal.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	986727	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO/SP	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
COUTINHO PNEUS LTDA	49.230.882/0001-70	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Monte Alto	Rua Doutor Raul da Rocha Medeiros	15910067	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	26	Unidade	R\$ 209,8000	20/07/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16041005900042026	20/07/2026	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus visando atender necessidades do 4º B Log, 8º B Log, 9º B Log e 10º B Log.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160410	4 BATALHAO LOGISTICO EM SANTA MARIA /RS	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
LICITPNEUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	65.784.664/0001-34	PNEU MAXZEZ 205/55 R	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 265,0000	14/07/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	N° do Item		Objeto da Compra		
18012205000162026		14/07/2026	10		SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		180122	ESP-DEPTO.OPERAC POLICIAIS ESTRATEGIC - DOP		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LICITPNEUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		65.784.664/0001-34	MAXZEZ 1004260 C,B,71dB		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Brigadeiro Tobias 527	01032902	280

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 236,0000	14/07/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98684305000232026		14/07/2026	7		Contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s), com fornecimento parcelado de pneus novos, câmaras de ar, e protetores, destinados à manutenção dos veículos e máquinas deste Município.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		986843	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA		39.859.999/0001-64	SUNWIDE - Fabricante: Qingdao Sunwide Tyre Corp., L		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Pedreira	Praça Epitácio Pessoa	13920013	34

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 353,0300	10/07/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92594205900232026		10/07/2026	3		Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de pneumáticos novos, sem uso anterior, com certificação compulsória do INMETRO, destinados à reposição emanutenção preventiva/corretiva da frota oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, mediante fornecimento sob demanda, durante a vigência da Ata.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		925942	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
WINES REIS COMERCIAL LTDA		47.282.627/0001-46	Z-108		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 237,0000	23/06/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
18028005900032026		23/06/2026	4		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus e baterias para as viaturas da Subfrota da Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		180280	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ CAMPOS		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LICITPNEUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		65.784.664/0001-34	LANVIGATOR 86495		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 444,6200	17/06/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
77120006000282026	17/06/2026	3	Aquisição de material para manutenção de viaturas a fim de atender demanda específica do Centro de Operações Abastecimento.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	771200	CENTRO DE CONTROLE DE INVENTARIO DA MARINHA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
64.305.374 GABRIELLY DINIZ DA SILVA	64.305.374/0001-06	Bridgestone	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida Brasil	21012350	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 244,5300	15/06/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18012805900052026	15/06/2026	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (pneus e baterias)
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180128	ESP-DEPTO.ESTADUAL HOMIC. E PROTECAO A PESSOA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
LICITPNEUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	65.784.664 /0001-34	MILEVER 110752 C,C,7	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 268,0000	01/06/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
18031905900032026		01/06/2026	3		Objeto: Pregão Eletrônico - Material de consumo: pneus, baterias, lubrificantes e aditivos automotivos.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		180319	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ITAPETININGA		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
ISLA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E RODAS LTDA		31.005.611/0001-56	BRANSALES		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 216,9100	22/05/2026	Não
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
18030705900022026			22/05/2026	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Pneus para auto		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Estadual			180307	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE TUPA	SISPP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
LICITPNEUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA			65.784.664/0001-34	MAZZINI 147583	Pregão		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 542,0000	21/05/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16020005900182025		21/05/2026	13		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160200	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
PATRICIA CRISTINA DE ABREU		20.363.508/0001-61	EAGLE SPORT 2		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	132	Unidade	R\$ 364,5000	20/05/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
18031705900062026		20/05/2026	10		Objeto: Pregão Eletrônico - Procedimento paraaquisição de pneus e baterias		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		180317	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SOROCABA		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
WINES REIS COMERCIAL LTDA		47.282.627/0001-46	WESTLAKE		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 206,6800	14/05/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
18035905900042026		14/05/2026	9		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus e Baterias automotivas.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		180359	ESP-6.DEL.SECC.POLICIA JUDICIARIA DA CAPITAL		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LICITPNEUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		65.784.664/0001-34	MILEVER 110752 C,C,7		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 345,5000	13/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18013706000182026	13/05/2026	4	Aquisição de pneumáticos.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180137	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE REGISTRO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
IVAN DEL REI CORREA	00.985.700/0001-82	Sumitomo	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Registro	av. clara gianotti de souza	11900000	20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 412,8900	05/05/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18010206000012026	05/05/2026	7	Aquisição de baterias e pneus
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180102	ESP-ADM.DELEGACIA GERAL DE POLICIA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SP PRIME SUPRIMENTOS LTDA	60.347.710/0001-14	Wanli	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Brigadeiro Tobias	01032001	12

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 257,4000	04/05/2026	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
18013005900032026		04/05/2026		11		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneumáticos e baterias automotivas.	
Esfera		UASG		Nome UASG		Forma	
Estadual		180130		ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE JUNDIAI		SISPP	
Fornecedor		Ni Fornecedor		Marca/modelo		Modalidade	
LICITPNEUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		65.784.664/0001-34		MILEVER 110752 C,C		Pregão	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		-		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 340,0000	24/04/2026	Não
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
18030105900082026			24/04/2026	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus para uso nas viaturas.		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Estadual			180301	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ASSIS	SISPP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
ISLA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E RODAS LTDA			31.005.611/0001-56	BRANSALES	Pregão		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 241,5600	24/04/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
18030105900082026		24/04/2026	3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus para uso nas viaturas.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		180301	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ASSIS		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
COUTINHO PNEUS LTDA		49.230.882/0001-70	MASSIMO/Shandong Fen		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 364,5000	23/04/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
18027105900082026		23/04/2026	5		Objeto: Pregão Eletrônico - Processo de aquisição de pneus, peças e baterias para uso nas viaturas policiais.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		180271	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE CARAPICUIBA		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
WINES REIS COMERCIAL LTDA		47.282.627/0001-46	WESTLAKE		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 214,0000	21/04/2026	Não
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
18030406000352026			21/04/2026	6	Aquisição Material de Consumo - Pneus - 2026.		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Estadual			180304	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE LINS	SISPP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
LICITPNEUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA			65.784.664/0001-34	FORCELAND 123315	Dispensa		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Lins	Rua Cônego Vicente Francisco de Jesus	16402128	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 302,1100	13/04/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
18029806000022026		13/04/2026	5		Aquisição de materiais de consumo para atender demanda do Setor de Almoxarifado.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		180298	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SERTAOZINHO		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LICITPNEUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		65.784.664/0001-34	TRACMAX 1012537 C,B, 69dB		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Sertãozinho	Avenida Eduardo Toniello	14161218	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 320,0000	12/04/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92914606000112026		12/04/2026	4		Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de pneus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		929146	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE LAMBARI		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
JB PNEUS & ACESSORIOS LTDA		43.910.472/0001-94	APTANY		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Lambari	rua Paulo Grandinetti Viola	37480000	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	39	Unidade	R\$ 238,0000	30/03/2026	Não
----	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16046305900062025	30/03/2026	38	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de manutenção de veículos (oléos, pneus, baterias e diversos).
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160463	2º BATALHÃO LOGÍSTICO	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	56.121.231/0001-08	PNEU MILEVER 205/55	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

36	I	CAL-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - Compras. gov.br	8	Unidade	R\$ 366,0000	16/03/2026	Não
----	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001106000292026	16/03/2026	1	Aquisição de aquisição de pneus novos de uma única marca, sem instalação
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	70011	CAL-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
64.443.473 FERNANDA CARDOSO CANCELLI VIEIRA	64.443.473/0001-46	CONF EDITAL	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AL/Maceió	Rua Barão Jaraguá	57022140	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 453,0000	16/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13502406000082026	16/03/2026	7	Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e eventual de pneus novos tipo radial sem câmara, medidas diversas para manutenção dos veículos da frota da Embrapa Pecuária Sudeste, conforme demais condições e especificações técnicas constantes do Termo de Referência.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	135024	EMBRAPA PECUARIA SUDESTE/SÃO CARLOS/SP	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA	09.026.761/0001-97	XBRI	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Carlos	Fazenda Canchim - Estr. Vicinal Guilherme Scatena - com acesso pela Rodovia Washington Luiz - Km 234	13560970	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 282,0000	16/03/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18031805900052026	16/03/2026	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo - Gênero alimentício - materialde escritório, pneumáticos e outros
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180318	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE AVARE	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA	56.933.664/0001-68	LANDSPIDER/Fabricant	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 197,0000	11/03/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
18028505900032026		11/03/2026	6		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus e baterias com entrega única, para uso nas viaturas policiais desta sede e sub-região, referente ao exercício de 2026		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		180285	ESP-DELEG.SECC.POL.TAUBATE-DR.ROBER M. BARROS		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		56.121.231/0001-08	MAXZEZ 1004260 C, B		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 395,7000	26/02/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
18011006000062026		26/02/2026	6		Aquisição de material de consumo - pneus -		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		180110	ESP-DEPTO.POL.JUD.SP.INTER-DEINTER-5 SJRPRETO		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		56.121.231/0001-08	TRACMAX 1007134		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São José do Rio Preto	Rua General Glicério	15015400	40

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 244,9750	25/02/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18030806000132026	25/02/2026	1	Aquisição de pneumáticos com medidas de 205/55 r16, 215/65 r16 e 215/55 r17 e baterias automotivas de 70 AH, 60 AH e 52 AH
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180308	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
MIG SV COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA	38.107.352/0001-13	SPEEDMAX PRIME FRD16 205/55R16 94W	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São José do Rio Preto	Rua São Paulo	15060035	20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 374,0000	19/02/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16036205900082025	19/02/2026	23	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Pneus Automotivos, em proveito do 3º Batalhão Logístico e Unidades Apoiadas.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160362	3 BATALHAO LOGISTICO/RS	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
APOLO COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA	63.521.316/0001-49	AUTOGREEN SC1	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 320,0000	04/02/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
15809905900022026		04/02/2026	23		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, nos termos da tabela presente no Termo de Referência para o IFTM Reitoria e seus campi.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		158099	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
MAURIVAN VICENTE E CIA LTDA		09.026.761/0001-97	205/55R16 91V Blazer		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	116	Unidade	R\$ 227,7000	13/01/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
18027905970042025		13/01/2026	8		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneumáticos para viaturas policiais pertencentes a subfrota da Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		180279	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE TABOAO DA SERRA		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		56.121.231/0001-08	MILEVER 110752		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

45	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 250,0000	09/01/2026	Não
----	---	----------------------------------	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98930105900712025	09/01/2026	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, montagem e desmontagem para a manutenção dos veículos do transporte escolar e secretaria municipal de educação.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	989301	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FORMULA R INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOTORES LTDA	07.018.460 /0001-96	185/70R14 CF510/LISO	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

46	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 359,2800	07/01/2026	Não
----	---	---	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062805901102025	07/01/2026	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus, câmaras, protetores e válvulas, para atenderos veículos e máquinas sob a responsabilidade do GAP-BE e Unidades Apoiadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	120628	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	56.121.231/0001-08	PNEU MILEVER 205/55	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	Unidade	R\$ 239,0000	15/12/2025	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16008605900222025		15/12/2025	4		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de pneus, baterias e óleos lubrificantes automotivos visando atendera manutenção preventiva e /ou corretiva da frota da Seção de Manutenção e Transporte do Gabinete do Comandante do Exército.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160086	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		56.121.231/0001-08	PNEU MILEVER 205/55		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 268,2900	11/12/2025	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98722505901392025		11/12/2025	45		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus novos para os veículos da frota municipal		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		987225	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
MAGBA E-COMMERCE LTDA		55.695.599/0001-17	MASSIMO/Shandong Fen		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 246,0000	11/12/2025	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98722505901392025		11/12/2025	20		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus novos para os veículos da frota municipal		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		987225	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
ZEUS COMERCIAL LTDA		34.840.358/0001-44	SUNSET/SUNSET TIRES		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 300,0000	10/12/2025	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92587006000212025		10/12/2025	2		Aquisição de pneus automotivos para a frota do Ministério Público do Estado da Paraíba.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		925870	PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO EST. DA PB		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		56.121.231/0001-08	MILEVER 1001291		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/João Pessoa	Rua Rodrigues de Aquino	58013030	8

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446723 - Pneu Veiculo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster , Material Talão: Arame Aço , Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara Com Selo Do Inmetro , Dimensões 1: 195 /55 R16	Unidade	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 15,4753%
R\$ 400,0000	R\$ 496,8983	R\$ 487,6950	Desvio Padrão: 76,8966
			Maior Preço: R\$ 615,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 444,9900	30/08/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98387306005862026	30/08/2026	6	Aquisição de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando garantir segurança e continuidade dos serviços.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	983873	MBA-PREFEITURA MUNICIPAL S. ANTONIO DE JESUS	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA	39.859.999/0001-64	SUNWIDE - Fabricante: Qingdao Sunwide Tyre Corp., L	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Santo Antônio de Jesus	Avenida Barros e Almeida	44430108	20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 560,0000	09/08/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18018405000632026	09/08/2026	13	Aquisição de pneus automotivos para a subfrota da Correg PM
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180184	ESP-CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA	00.647.879/0001-68	GOODYEAR / GOODYEAR	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Alfredo Maia	01106010	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 400,0000	03/08/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98125305900322026	03/08/2026	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçovisando a futura e eventual aquisição de pneus, de interesse de diversas secretarias do municipio de horizonte/CE
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	981253	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
CZAR AUTO PECAS LTDA	27.068.666/0001-38	dunlop-sumitomo	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 202,4900	31/07/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
18027805900172026		31/07/2026	11		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Pneus Automotivos.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		180278	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SB DO CAMPO		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LICITPNEUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		65.784.664/0001-34	SUNWIDE 1014690		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 280,0000	17/07/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98473105900122026		17/07/2026	16		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para a manutenção da frota municipal, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, e em seus anexos.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		984731	PREF.MUN.DE NOVA UNIAO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA		56.933.664/0001-68	EUROTRAXX H/P		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 350,0000	23/06/2026	Não
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
18015605900152026			23/06/2026	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus para viaturas pertencentes a frota do CPI-7		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Estadual			180156	ESP-COMANDO POLIC.INT.-7 SOROCABA	SISPP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
ISLA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E RODAS LTDA			31.005.611/0001-56	Roadking	Pregão		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 637,4400	15/06/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
18012805900052026		15/06/2026	5		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (pneus e baterias)		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		180128	ESP-DEPTO.ESTADUAL HOMIC. E PROTECAO A PESSOA		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
I. BORDIGNON PNEUS LTDA		19.891.740/0001-93	GOODYEAR/GOODYEAR DO		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 615,0000	05/05/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18010206000012026	05/05/2026	6	Aquisição de baterias e pneus
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180102	ESP-ADM.DELEGACIA GERAL DE POLICIA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
MIG SV COMERCIO & DISTRIBUICAO LTDA	38.107.352/0001-13	MICHELIN 205/55R16 94V PRIMACY 4	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Brigadeiro Tobias	01032001	12

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 244,5000	21/04/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18030406000352026	21/04/2026	5	Aquisição Material de Consumo - Pneus - 2026.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180304	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE LINS	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
LICITPNEUS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	65.784.664/0001-34	DELMAX 170119	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Lins	Rua Cônego Vicente Francisco de Jesus	16402128	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 268,6500	09/03/2026	Não
----	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18011105900142026	09/03/2026	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneumáticos e materiais de consumo para veículos automotores pertencentes à frota oficial
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180111	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE ARACATUBA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	56.121.231/0001-08	WANLI 81663	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

11	I	MMG-SECRETARIA MUN. DE ADMINIS. DE UBERLÂNDIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 320,0000	10/12/2025	Não
----	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92692206003802025	10/12/2025	1	Aquisição de pneus automotivos novos, sem câmara, medidas 195/55 R16, construção radial, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	926922	MMG-SECRETARIA MUN. DE ADMINIS. DE UBERLÂNDIA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA	56.933.664/0001-68	LANDSPIDER/Fabricante: Qingdao Landspider Tire Cor	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Uberlândia	Avenida José Andraus Gassani	38402324	12

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 250,0000	05/12/2025	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98782305900942025		05/12/2025	14		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus e afins para frota municipal.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		987823	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
RAVI E-COMMERCE LTDA.		52.954.144/0001-80	DK558		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 814,8000	05/11/2025	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98125305900902025		05/11/2025	20		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus e câmara de ar, destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		981253	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE LTDA		11.044.272/0001-00	R51		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 746,9400	05/11/2025	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98125305900902025		05/11/2025	19		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus e câmara de ar, destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		981253	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE LTDA		11.044.272/0001-00	R51		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 530,4000	05/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98125305900902025		05/11/2025	18		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de pneus e câmara de ar, destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		981253	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE LTDA		11.044.272/0001-00	FM800		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 248,0000	14/10/2025	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
15812205900192025		14/10/2025	10		Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de pneus destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		158122	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
RAVI E-COMMERCE LTDA.		52.954.144/0001-80	EUROTRAXX H/P		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 431,0000	13/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16007405900082025		13/10/2025	11		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Pneus, Baterias e extintores (GCALC), conforme demanda do 8º Batalhão de Manutenção de Selva e demais participantes.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160074	8º BATALHÃO DE MANUTENÇÃO DE SELVA		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
SIA ATACADAO PNEUS E RODAS LTDA		41.619.645/0001-94	87V CF510		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 331,9900	07/10/2025	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
9002706900352025		07/10/2025	13		Objeto: Aquisição de pneus automotivos para a frota de veículos do TRF 1ª Região.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		90027	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL-SEC.1A.REG./DF		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA		56.124.875/0001-50	OVATION VI-786		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458450 - Bateria Automotiva Tipo: Selada , Tensão Nominal: 12 V, Capacidade Nominal: 7,0 AH, Sistema Eletroquímico: Chumbo-Ácido	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 786,9400	R\$ 926,3425	R\$ 899,2150
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 13,0637%		
Desvio Padrão: 121,0144		
Maior Preço: R\$ 1.120,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 890,0000	20/09/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78932006000372026	20/09/2026	5	Dispensa Eletrônica N°37 para aquisição de Impressora Multifuncional Adf Ecotank L6370, Nobreak, Monitor e Bateria.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	789320	CAPITANIA FLUVIAL DO TIETE-PARANA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA	36.469.275/0001-16	MOURA	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Barra Bonita	Avenida Pedro Ometto	17340250	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 140,0000	13/09/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92664405000072026	13/09/2026	3	AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS NOVAS (sem uso a base de troca da carcaça)
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	926644	EMPRESA MUN. DESENV. URBANO E RURAL DE BAURU	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA	56.966.823/0001-20	Eletran	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Bauru	Rua Manuel Garcia	17020193	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	47	Unidade	R\$ 88,0000	02/09/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16004505900132025		02/09/2026	70		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160045	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
MAP BRASIL REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS LTDA		54.589.560 /0001-52	BATERIA SELADA 12V 7		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 78,0000	20/07/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
15303205003612026		20/07/2026	5		Aquisição de material elétrico e eletrônico I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		153032	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
PAULO ELETRO LTDA		41.841.443/0001-92	elgin		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Lavras	Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos	37203202	26

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 68,9000	14/07/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
12001605900212026		14/07/2026	5		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de estabilizadores e baterias		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		120016	GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
SO BATERIAS - COMERCIO DE BATERIAS LTDA		36.469.275/0001-16	ups/freedom		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 169,0000	08/07/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
78933005000242026		08/07/2026	159		Aquisição de material de construção para reforma predial básica		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		789330	CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
ELIANY REGINA FRALLONARDO		18.760.966/0001-92	MULTILASER		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Paranaguá	Rua Benjamin Constant	83203190	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 274,3600	01/07/2026	Não
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
18017905900062026			01/07/2026	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias automotivas, pastilhas de freio e aditivo para radiador automotivo, para manutenção das viaturas da subfrota do CPA/M-8, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos e em conformidade com a ABNT NBR 15296:2005.		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Estadual			180179	ESP-COM.POLIC.AREA METROP-8	SISPP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
ASC BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS LTDA			61.839.389/0001-58	Haizer	Pregão		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 222,6300	12/06/2026	Não
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
18018705900052026			12/06/2026	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias automotivas		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Estadual			180187	ESP-CPA. METROP-3-CPA /M-3-CEL.HILDA MA	SISPP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
F9 PARTS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTD			49.404.816 /0001-70	Moura	Pregão		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 62,7000	26/05/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
73104005900162025		26/05/2026	66		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de TI para o Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais (CTecCFN).		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		731040	CENTRO TECNOLÓGICO DO CORPO DE FUZILEIROS NAV		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LINKMARKET INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA		09.636.384 /0002-99	BS-12V7A		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 339,0000	15/05/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98591705900102026		15/05/2026	2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de baterias automotivas, destinadas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipalde Saúde, conforme as necessidades de cada órgão da Administração Pública Municipal.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		985917	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
CASSIO CLEY MARTINS BATISTA		02.769.109/0001-13	Excell		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	MRS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 197,5800	08/05/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98859905900812026		08/05/2026	3		Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e garantia de baterias para reposição em máquinas, veículos e equipamentos.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		988599	MRS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
BATERIAS DURAN LTDA		09.637.606/0001-07	BTX7L		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 190,0000	08/05/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92546605900042026		08/05/2026	5		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de baterias automotivas, novas, destinadas à manutenção da frota de veículos oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Piauí TCE /PI, de acordo com ascondições, especificações e quantidades constantes no termo de referência e seus anexos.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		925466	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS		21.238.581/0001-74	7.0Ah		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

13	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 100,0000	28/04/2026	Não
----	---	---------------------------------	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92799605900252026	28/04/2026	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Objeto contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de baterias, pneus, câmaras de ar e protetores para frota de veículos tipo carros de passeio, camioneta, caminhões e máquinas pesadasdo Departamento de Estradas de Rodagem Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre DERACRE para Macro Regional I.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	927996	SECRETARIA DE EST.INDÚST.CIÊNCIA E TECNOLOGIA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
R & C TECNOLOGIA LTDA	24.198.791/0001-74	VRLA 12V 7AH	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

14	I	SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODOVI. FEDERAL-MA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 95,0000	12/04/2026	Não
----	---	--	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20011506000452026	12/04/2026	10	Aquisição de materiais que vão melhorar a estrutura e a segurança no armazenamento de armas e munições pertencentes ao acervo patrimonial da Polícia Rodoviária Federal em Contagem/MG. Trata-se de 01 sistema de videomonitoramento da sala cofre, 01 sistema de alarme com sensores de presença, 01 porta cofre com acesso através de biometria e prateleiras reforçadas para acondicionamento de materiais pesados, como caixas de munições, de acordo com o Aviso de Contratação e seus anexos.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	200115	SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MG	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
CLEBER JEAN DA SILVA	40.683.870/0001-27	Elgin	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Contagem	Praça Antônio Mourão Guimarães s/n	32210905	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 202,6300	10/04/2026	Não
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra	
18031405900052026			10/04/2026	10		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus e baterias	
Esfera			UASG	Nome UASG		Forma	
Estadual			180314	ESP-DEL.SECC.POL.-ABRAHAO J. KFOURI FILHO-SANT		SISPP	
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade	
FANDUS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA			35.183.900 /0001-04	cral		Pregão	
Índice e Valor			Ata	Edital		Compra	
-			-	Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 170,0000	30/03/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16046305900062025		30/03/2026	34		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de manutenção de veículos (óleos, pneus, baterias e diversos).		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160463	2º BATALHÃO LOGÍSTICO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA		56.966.823/0001-20	EBX 7L-BS		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 169,4800	17/03/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79119006000302026	17/03/2026	3	Aquisição de material a ser utilizado nas instruções de sobrevivência na selva para diversos cursos ministrados incluindo o tanque da UTEPAS no CIAAN.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	791190	CENTRO DE INSTRUCAO E ADESTRAMENTO AERONAVAL	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
TOR4 PRODUTOS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA	46.127.843 /0001-54	CONFORME TR	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/São Pedro da Aldeia	Rua Comandante Ituriel,S/N	28944054	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	18	Unidade	R\$ 68,3500	09/03/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16019206002572026	09/03/2026	2	Aquisição de Baterias Seladas VRLA (Valve Regulated Lead Acid) para nobreaks.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160192	BASE DE ADM. E APOIO 5º DIVISÃO DO EXÉRCITO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
GBL COMERCIAL LTDA	51.215.363/0001-85	Elgin	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Curitiba	Rua Trinta e Um de Março	81150280	18

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 241,3300	08/03/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92520807000212026	08/03/2026	2	fornecimento de peças, no valor de R\$ 747,99 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) para manutenção corretiva do equipamento ELEVADOR 160222 instalado em prédio situado na Avenida Santa Catarina, nº 2323/2331 - Vila Mascote
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	925208	PMSP - COORDENADORIA REG. DE SAÚDE SUDESTE	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90.347.840/0003-80	Própria	Inexigibilidade
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Jarauara	03665000	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 786,9400	25/02/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18030806000132026	25/02/2026	4	Aquisição de pneumáticos com medidas de 205/55 r16, 215/65 r16 e 215/55 r17 e baterias automotivas de 70 AH, 60 AH e 52 AH
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180308	ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SJ RIO PRETO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
ASC BATERIAS E ACUMULADORES ELETRICOS LTDA	61.839.389/0001-58	ac Delco	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São José do Rio Preto	Rua São Paulo	15060035	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

21	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 170,0000	27/01/2026	Não
----	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98444505901232025	27/01/2026	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futuras aquisições de produtos de limpezaautomotiva e baterias, a serem utilizados nos veículos leves, motocicletas, caminhões, máquinas de construção pertencentes à frota da prefeitura municipal de Divinópolis/MG, conforme especificações e quantitativos indicados no Anexo Ie Termos de Referência do edital
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	984445	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46.310.289/0001-46	RAIOM*	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

22	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1120,0000	14/01/2026	Sim
----	---	---	---	---------	---------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10213006000812025	14/01/2026	1	Aquisição de uma bateria para o carro oficial toyota bandeirantes placa CZA3368
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	102130	ESP-MUSEU DE ZOOLOGIA - USP	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA	00.647.879/0001-68	WRANGLER FORTITUDE HT	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Avenida Nazaré	04263000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	58	Unidade	R\$ 59,0000	08/01/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98549905900842025		08/01/2026	5		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de computadores, notebooks, nobreak, tablet, impressora matricial e outros materiais e suprimentos de informática, com vistas a manutenção das Secretarias Municipais.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		985499	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - PR		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
BEEVOLT ENERGY LTDA		58.058.522/0001-24	BATERIA VRLA 12V-7Ah		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	EPR-CONSÓRCIO INTERM.S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 86,9600	19/12/2025	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92957605900192025		19/12/2025	4		Objeto: Pregão Eletrônico - Registrar preços de periféricos de informática para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificado no Edital e seus Anexos		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		929576	EPR-CONSÓRCIO INTERM.S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA		41.010.343/0001-14	elgin 82374 BAT CH		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 201,3800	18/12/2025	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98126305900302025		18/12/2025	96		Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa para registro de preços para futura e eventuais aquisições de lubrificantes, baterias, pneus, câmaras de ar e protetores para câmara de ar,destinadas a manutenção da frota de veículos das diversas secretarias do município de Miraima/CE		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		981263	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA /CE		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE LTDA		11.044.272/0001-00	BOSCH		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 193,0000	18/12/2025	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98126305900302025		18/12/2025	95		Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção de empresa para registro de preços para futura e eventuais aquisições de lubrificantes, baterias, pneus, câmaras de ar e protetores para câmara de ar,destinadas a manutenção da frota de veículos das diversas secretarias do município de Miraima/CE		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		981263	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA /CE		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA		20.063.556/0001-34	JUPITER		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - AM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 115,0000	17/12/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
39300906000492025	17/12/2025	11	Contratação de serviços de instalação e configuração de câmeras de monitoramento eletrônico e sistema de alarmes nas dependências da Superintendência Regional do DNIT/AM, com o objetivo de ampliar a segurança patrimonial e pessoal, mitigando ocorrências de furtos e incidentes registrados no órgão.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	393009	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
M. P. FERREIRA	43.090.137/0001-97	INTELBRAS	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Manaus	Avenida Recife	69058775	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 445,0000	26/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12066905900242025	26/11/2025	96	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para viaturas
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	120669	BASE AÉREA DE SANTA CRUZ	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	24.384.947/0001-01	CLA70VD IND. DE CARG	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 413,0000	26/11/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12066905900242025		26/11/2025		95		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para viaturas	
Esfera		UASG		Nome UASG		Forma	
Federal		120669		BASE AéREA DE SANTA CRUZ		SISRP	
Fornecedor		Ni Fornecedor		Marca/modelo		Modalidade	
BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		24.384.947/0001-01		CLA60VD IND. DE CARG		Pregão	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 361,0000	26/11/2025	Não
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
12066905900242025			26/11/2025	94	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para viaturas		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Federal			120669	BASE AéREA DE SANTA CRUZ	SISRP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			24.384.947/0001-01	CLA48VD IND. DE CARG	Pregão		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 406,0000	26/11/2025	Não
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra	
12066905900242025			26/11/2025	105		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para viaturas	
Esfera			UASG	Nome UASG		Forma	
Federal			120669	BASE AêREA DE SANTA CRUZ		SISRP	
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade	
PLANED COMERCIO E SERVICOS LTDA			20.776.492/0001-19	PIONEIRA		Pregão	
Índice e Valor			Ata	Edital		Compra	
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 437,0000	26/11/2025	Não
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
12066905900242025		26/11/2025		93		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para viaturas	
Esfera		UASG		Nome UASG		Forma	
Federal		120669		BASE AéREA DE SANTA CRUZ		SISRP	
Fornecedor		Ni Fornecedor		Marca/modelo		Modalidade	
BRIMAX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		24.384.947/0001-01		M40FD IND. DE CARGA		Pregão	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 78,9000	17/11/2025	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
78140206000362025		17/11/2025	2		Aquisição de materiais de segurança destinados à Estação Rádio da Marinha no Rio de Janeiro (ERM RJ)		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		781402	ESTACAO RADIO DA MARINHA_NO RIO DE JANEIRO		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
ACAZE ASSESSORIA COMERCIAL LTDA.		50.215.022/0001-47	Bateria Automotiva		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Estrada Rio Jequia	21930007	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 138,0000	16/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92989206000052025	16/11/2025	20	Contratação de empresa especializada para aquisição de componentes e equipamentos destinados à SEGURANÇA ELETRÔNICA com tecnologia de identificação facial, a ser utilizado para controle de acesso de servidores autorizados e atividades de carga e descarga na sede da Câmara Municipal de Quissamã.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	929892	CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
INFINITY NEGOCIOS LTDA	48.921.687/0001-24	SMR	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Quissamã	Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva	28736000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 130,0000	16/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92989206000052025	16/11/2025	5	Contratação de empresa especializada para aquisição de componentes e equipamentos destinados à SEGURANÇA ELETRÔNICA com tecnologia de identificação facial, a ser utilizado para controle de acesso de servidores autorizados e atividades de carga e descarga na sede da Câmara Municipal de Quissamã.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	929892	CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ/RJ	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
DAXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	12.658.584/0001-76	INTELBRAS	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Quissamã	Avenida Francisco de Assis Carneiro da Silva	28736000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 169,0000	12/11/2025	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92861505900552025		12/11/2025	3		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de baterias para veículos e máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de viação e Obras Públicas - SEVOP e unidades participantes.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		928615	SECRETARIA MUN.DE VIAÇÃO E OBRAS DE MARABÁ-PA		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA		13.721.423 /0001-42	Bateria 7 Ah		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 312,2000	29/10/2025	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16009805900312025		29/10/2025	3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de óleos, pneus, baterias, lubrificantes e insumos para a manutenção das viaturas do Comando de Operações Especiais.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160098	BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP. ESPECIAIS		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
REAL PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA		27.682.742/0001-09	Bateria automotiva		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 72,6900	10/10/2025	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16034305900122024		10/10/2025	207		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de Tecnologia da Informação e Comunicação.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160343	7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA		27.414.128/0001-58	UP1270E		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 404,7100	03/10/2025	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
18015405901152025		03/10/2025	1		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças Originais /Genuínas para motocicletas BMW F850GS pertencente a frota do 2º BAEP.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		180154	ESP-COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
ARMAZEM ZERO 16 LTDA		36.207.894/0001-32	MOURA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	6		R\$ 908,4300	02/10/2026	Sim
Data da Cotação		Marca/Modelo	Informações Adicionais				
02/10/2026		ACDelco	-				
Hora da Cotação		Endereço Eletrônico	Anexos				
09:18		https://www.mercadolivre.com.br/bateria-70ah-acdelco-26213047/up/MLBU5249395167	(5) Bateria 70ah Acdelco 26213047 _ MercadoLivre.pdf				

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Por apenas **R\$ 74,90/mês**

Enviar para Luciana
Rua Coronel Spínola ...

Categorias ▾

Ofertas

Cupons

Supermercado

Contato

Luciana ▾

Compras

Favoritos ▾

Acessórios para Veículos > Peças de Carros e Caminhonetes > Baterias

Vender um igual

Compartilhar

Verifique se é compatível com seu veículo
Selecione os dados. Se não souber, procure no Certificado de Registro de Veículo.

Marca

Modelo

Ano

Versão

Verificar compatibilidade

Selecionar ▾

Selecionar ▾

Selecionar ▾

Selecionar ▾

Conferir mais produtos da marca ACDelco

Novo

Bateria 70ah Acdelco 26213047

~~R\$ 956²⁵~~
R\$ 908⁴³ 5% OFF

Ver os meios de pagamento

Até **R\$ 9⁵⁴** de **cashback** nesta compra assinando o **mei+**

Assinar

O que você precisa saber sobre este produto

Lado do pólo positivo: Direito

Ver características

Entrega a combinar com o vendedor

Caxias Do Sul, Rio Grande Do Sul

Perguntar sobre o envio

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** ▾ (4 disponíveis)

Comprar agora

Loja oficial Chevrolet

+10 mil vendas

Compra Garantida. Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

18 meses de garantia de fábrica.

Adicionar a uma lista

Produtos relacionados

Ad

Bateria Quadríciclo E Utv Can Am Bosch 12v 18ah Btx18l-bs Direito

7% OFF ~~R\$ 797~~
R\$ 734⁴⁴ +50 vendidos

12x R\$ 71,02

Frete grátis

Bateria Moto Dafra Next 250 12v 10ah Bosch Btt10a-bs

7% OFF ~~R\$ 537~~
R\$ 494⁸⁵ +25 vendidos

12x R\$ 47,85

Frete grátis

Bateria Moto Bosch 12v 18ah Btx18l-bs Direito

R\$ 797 +25 vendidos

12x R\$ 77,07

Frete grátis

Produtos do Chevrolet

Bateria 70ah Gm 52172417 Direito

5% OFF ~~R\$ 1.971~~
R\$ 1.872

Bateria 60 Ah Gm 52172418 Direito

5% OFF ~~R\$ 2.889~~
R\$ 2.744

Ver mais produtos

Características do produto

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia da loja

Garantia de fábrica: 18 meses

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Pague em até 12x sem juros!

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pix

Características principais

Marca	ACDelco
Número de peça	26213047
Modelo	Bateria 70Ah
Lado do pólo positivo	Direito

Registros de produtos

Número de registro/certificação INMETRO	003525/2013
---	-------------

Outros

Tipo de veículo	Carro/Caminhonete
Material	Chumbo-ácido
Origem	Brasil
Voltagem	12V
Capacidade da bateria	70 Ah
CCA	615 A
Largura x Comprimento x Altura	18 cm x 28 cm x 19 cm
Peso	17,7 kg
Com ignição start-stop	Não
Código OEM	26213047



Boleto bancário



Boleto

[Confira outros meios de pagamento](#)

Produtos relacionados



Bateria Pioneiro Mbr 14 Bs
12v 13ah Agm Bmw F800g...
5% OFF R\$399
R\$ 370⁵⁰
no Pix
9x R\$43,33 sem juros cartão
Mercado Pago
Frete grátis



Bateria Moto Pioneiro 7ah
Mbr 7-bs Selada Cbx...
5% OFF R\$196,75-
R\$ 186⁹¹
no Pix
8x R\$24,59 sem juros cartão
Mercado Pago
Frete grátis



Bateria Zetta 60ah Gol Fox
Voyage Saveiro Polo Para...
18% OFF R\$599,90
R\$ 487⁸¹ +25 vendidos
1x R\$44,35 sem juros cartão
Mercado Pago
Frete grátis



Bateria Moto Yamaha Fz 6
2005 A 2017 10ah 12v...
5% OFF R\$499
R\$ 474⁰⁵
no Pix
1x R\$45,36 sem juros cartão
Mercado Pago
Frete grátis

Ad

[Ver descrição completa](#) ▾

Quem viu este produto também comprou



Bateria 42ah Acdelco 52061555
Direito
R\$ 600⁰⁵



Bateria 70ah Gm 52172417
Direito
R\$ 1.477
Frete grátis



Bateria Aut Brutus Original Free
Bxf60gdo 12v 60ah 12 Meses...
R\$ 499⁹⁰



Perguntas e respostas

Digite sua pergunta...

Perguntar

Anúncio #7691040112 [Denunciar](#)

Destaques em Acessórios para Veículos

Bateria de carro

Pneu

Capacete

Bateria 45 amperes	Pneu aro 13	Capacete masculino
Bateria 50 amperes	Pneu 175 70 13	Capacete feminino
Bateria 60 amperes	Pneu aro 14	Capacete agv blade
Bateria 70 amperes	Pneu 175 65 r14	Capacete axxis
Bateria 90 amperes	Pneu 185 65 14	Capacete fw3
Bateria moura	Pneu 185 70 r14	Capacete ls2
	Pneu aro 15	Capacete norisk
	Ver tudo	Ver tudo

Mais informações ^



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - NE.....

UG	180308 - DELEG.SECC.POLICIA DE SJRIO PRETO
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Data de Emissão	

CNPJ/CPF/UG					
Credor					
Endereço					
Cidade		UF		CEP	

Origem Material	
-----------------	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES

No Processo		Acordo			
Tipo de Empenho		Ref Dispensa			
Licitação		Modalidade			
Empenho Orig.		Nº Contrato		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	
----------------------	--

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td></td><td></td></tr></table>	Mês	Valor		
Mês	Valor				

Sequência	Item	Unid. Forn.
Quantidade	Valor Unitário	Preço Total
Descrição		



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	
Local de Entrega	
Data de Entrega	

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	
--------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de março de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SSP-05/2026

Regulamenta a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública.

O **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e, considerando as significativas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às licitações e contratações públicas, bem como a necessidade de disciplinar a aplicação de sanções, nos termos dos artigos 155 a 163 desse diploma legal,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos licitatórios, em contratações administrativas e em outros ajustes regidos pela LLCA obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Artigo 2º - São consideradas infrações para os fins desta Resolução:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Artigo 3º - As sanções administrativas aplicáveis são:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos.

Artigo 4º - Além das sanções previstas no artigo 3º desta Resolução, incidirá em multa de mora o contratado que der causa ao atraso injustificado na execução do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

Parágrafo único. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Resolução.

Artigo 5º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 2º desta Resolução, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos à Administração que advierem da infração cometida;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§1º - São consideradas circunstâncias agravantes:

1 - a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados do TCESP, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2 - a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3 - a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4 - a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica;

5 - a reincidência na infração;

6 - a imprescindibilidade do bem ou serviço contratado para o funcionamento de serviços públicos ou satisfação de necessidade coletiva.

§ 2º - São consideradas circunstâncias atenuantes:

1 - a falha escusável do licitante ou contratado;

2- a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;

3- a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de má-fé;

4 - a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da conduta infracional.

Artigo 6º - Considera-se reincidência a repetição de conduta prevista no artigo 2º desta Resolução, sancionada por decisão administrativa irrecorrível.

Parágrafo único - Para efeito de reincidência, não prevalece a sanção anterior, se entre a data da decisão administrativa definitiva e aquela da prática posterior houver decorrido período superior a 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO II - DAS SANÇÕES

Seção I – Da Advertência

Artigo 7º - A advertência será aplicada exclusivamente ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano à Administração, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Parágrafo único - Será considerada inexecução parcial sem grave prejuízo à Administração aquela relacionada ao descumprimento de cláusulas contratuais, que não comprometa o cumprimento da execução contratual, bem como não cause dano ao interesse público.

Seção II – Da Multa prevista no inciso II do artigo 3º desta Resolução

Artigo 8º - A multa prevista no inciso II do artigo 3º desta Resolução não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado e poderá ser aplicada a todas as infrações tratadas por esta Resolução.

Artigo 9º - Em caso de inexecução parcial do ajuste será aplicada a multa prevista no inciso II do artigo 3º desta Resolução, na seguinte conformidade:

I - aquisição de bens, contratação de prestação de serviços não contínuos e obras e serviços de engenharia: de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

II - serviços e fornecimentos contínuos: de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor anual do contrato;

Artigo 10 – Em caso de inexecução total do ajuste será aplicada a multa prevista no inciso II do artigo 3º desta Resolução, na seguinte conformidade:

I - aquisição de bens, contratação de prestação de serviços não contínuos e obras e serviços de engenharia: de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato;

II - serviços e fornecimentos contínuos: de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor anual do contrato.

Artigo 11 – A multa prevista no inciso II do artigo 3º desta Resolução será aplicada nos termos e percentuais abaixo indicados:

I - deixar de entregar a documentação exigida para o certame: de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

II - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

III - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;

IV - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato: de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;

V - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato: de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;

VI - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza: de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;

VII - praticar atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação: de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;

VIII - praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013: de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

Artigo 12 - Nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato, a autoridade competente deverá deliberar, formalmente, quanto à vantajosidade da manutenção do contrato vigente ou inaugurar, imediatamente, os procedimentos para a extinção do contrato.

Seção III – Da multa de mora prevista no artigo 4º desta Resolução

Artigo 13 - Em caso de atraso injustificado na execução do contrato será aplicada a multa de mora prevista no artigo 4º desta Resolução:

I - sobre o valor da parcela inadimplida;

II - a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado para cumprimento da obrigação.

§1º- A multa de mora prevista no *caput* deste artigo será:

1 - no caso de aquisição de bens ou de prestação de serviços não contínuos:

a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 60 (sessenta) dias;

b) após 60 (sessenta) dias, ficará caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, sem prejuízo de eventual extinção unilateral em prazo inferior, conforme o caso.

2 - no caso de serviços e fornecimentos contínuos:

a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 60 (sessenta) dias;

b) após 60 (sessenta) dias, ficará caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso, sem prejuízo de eventual extinção unilateral em prazo inferior, dadas as características do serviço prestado ou bem adquirido.

3 - no caso de obras e serviços de engenharia:

- a) 0,7% (sete décimos por cento) ao dia, para atraso de até 30 (trinta) dias;
- b) 1% (um por cento) ao dia, para atraso de até 30 (trinta) dias, no caso de reincidência;
- c) após 30 (trinta) dias, ficará caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso, sem prejuízo de eventual extinção unilateral em prazo inferior, dadas as características do serviço prestado.

§ 2º – Os prazos referidos nos itens 1 a 3 do §1º deste artigo serão contados em dias corridos.

§ 3º – A multa de mora poderá:

- 1 - ser convertida na multa sancionatória prevista no inciso II do artigo 3º desta Resolução;
- 2 - ser aplicada em conjunto com as demais sanções previstas nesta Resolução;
- 3 - ensejar a extinção unilateral do contrato.

Seção IV – Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 14 - A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado de São Paulo, será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações nos termos abaixo, quando não se justificar a imposição de declaração de inidoneidade, pelos seguintes prazos, respeitado o prazo máximo de 3 (três) anos:

I - de 3 (três) meses a 9 (nove) meses pela conduta de deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

II - de 6 (seis) meses a 18 (dezoito) meses pela conduta de:

- a) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- b) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- c) retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

III - de 12 (doze) meses a 3 (três) anos, pela conduta de dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

IV - de 2 (dois) anos a 3 (três) anos, pela conduta de dar causa à inexecução total do contrato.

Seção V – Da Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar

Artigo 15 – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações nos termos abaixo, pelos seguintes prazos, devendo ser observado o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos:

I - de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos, pela conduta de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

II - de 4 (quatro) anos a 6 (seis) anos pela conduta de:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo único - A sanção prevista no *caput* será aplicada quando justificada a imposição de penalidade mais grave pela prática das seguintes condutas, pelos seguintes prazos:

I - de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos pela conduta de:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- c) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

II - de 4 (quatro) anos a 6 (seis) anos, pela conduta de dar causa à inexecução total do contrato;

CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 16 - O Dirigente da Unidade Gestora Executora (UGE) será competente para:

I - instaurar os processos sancionatórios e de responsabilização;

II - aplicar as sanções de advertência e multa nos casos de inexecução parcial do contrato que não resulte em grave dano à Administração, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

III - aplicar as sanções decorrentes de infrações no procedimento licitatório para constituição de Sistema de Registro de Preços, do descumprimento do pactuado na ata de registro de preço, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

IV - aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preço, na condição de órgão participante, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo único - Os atos previstos neste artigo serão formalizados mediante despacho motivado, com a devida indicação dos fundamentos fáticos e jurídicos.

Artigo 17 - O Dirigente da Unidade Orçamentária (UO) será competente para aplicar:

I - sanção de multa pelas seguintes condutas:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- k) praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

II - a sanção de impedimento de licitar e contratar pelas seguintes condutas:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

Artigo 18 - Compete exclusivamente ao Secretário de Segurança Pública a aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, prevista no artigo 15 desta resolução, que será precedida de análise pelo órgão jurídico da Pasta.

CAPÍTULO IV - DA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Seção I - Das espécies de processo para aplicação das sanções

Artigo 19 - A aplicação das sanções objeto desta Resolução obedecerá ao seguinte:

I - para as sanções previstas nos incisos I a II do artigo 3º, desta Resolução e para a multa de mora será instaurado processo sancionatório;

II - para as sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 3º, desta Resolução, será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou

mais servidores estáveis.

§1º - O processo sancionatório e o processo de responsabilização terão início com o registro da infração.

§2º - O processo sancionatório e o processo de responsabilização deverão ser instaurados junto ao SEI/SP - Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo - nos termos do Decreto nº 67.641, de 10 de abril de 2023, e ser relacionados, apensados ou anexados ao processo principal, de forma que a consulta a ambos possa ser simultânea.

§3º - O processo sancionatório e o processo de responsabilização deverão ser instruídos com as peças extraídas do processo principal identificadas individualmente, evitando a reunião de vários documentos em um único arquivo.

§4º - Com o início do processo sancionatório ou do processo de responsabilização, deverão ser notificados os emitentes das garantias que houver.

Seção II - Do registro da infração

Artigo 20 - Constatada a prática das infrações previstas nesta Resolução, no transcorrer do procedimento licitatório ou durante a execução do contrato, o fato deverá ser relatado formalmente ao Dirigente da UGE para que exerça o controle preventivo e delibere sobre o prosseguimento.

§1º - O relato formal da infração constitui um dever do agente público que tomar conhecimento do fato.

§ 2º - O relato formal da infração deverá conter os seguintes elementos:

- 1 - descrição da conduta irregular praticada pelo licitante ou contratado;
- 2 - motivação do ato, com enquadramento da situação fática às infrações previstas nesta Resolução;
- 3 - memorial de cálculo da multa, com base nesta Resolução;
- 4 - proposta de aplicação das sanções, nos termos desta Resolução.

§ 3º - O relato formal da infração será lavrado em documento digital, por meio do SEI/SP ou outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - Compete:

1 - ao agente de contratação, bem como ao presidente da comissão de contratação, conforme o caso, o relato formal da infração cometida durante a licitação.

2 - ao gestor e a qualquer fiscal do contrato o relato formal da infração cometida durante a execução contratual.

§ 5º - Em sendo o relato formal da infração lavrado pelo fiscal do contrato, este deverá ser remetido preliminarmente ao gestor do contrato, para que exerça o controle preventivo do ato.

Seção III - Do processo sancionatório para aplicação de advertência

Artigo 21 - À vista de relato formal sobre inexecução parcial do contrato, sem grave dano à Administração, o dirigente da UGE determinará, mediante despacho fundamentado, a abertura do processo sancionatório para aplicação de advertência.

§ 1º - O despacho fundamentado consistirá na conferência e aprovação da aplicação da sanção.

§2º - Após seu despacho fundamentado o Dirigente de UGE encaminhará os autos ao gestor do contrato, para que intime o interessado para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da intimação.

§ 3º - Expirado o prazo para manifestação do interessado, a autoridade competente proferirá decisão fundamentada.

Seção IV - Do processo sancionatório para aplicação da multa prevista no artigo 2º, inciso II desta Resolução e da multa de mora prevista no 3º desta Resolução

Artigo 22 - À vista de relato formal sobre a prática de infração sujeita à multa ou à multa de mora, o Dirigente da UGE determinará, mediante despacho fundamentado, a abertura do processo sancionatório.

§1º - O despacho fundamentado consistirá na conferência e aprovação da aplicação da multa proposta no relato formal.

§2º - Após seu despacho fundamentado o Dirigente de UGE encaminhará os autos ao gestor do contrato, para que intime o interessado para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da intimação.

§3º - Expirado o prazo para manifestação do interessado, a autoridade competente proferirá decisão fundamentada.

§4º - Mantida a aplicação da penalidade, o interessado deverá ser intimado para ciência e, se for o caso, para pagamento da multa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação para o recolhimento, devendo comprová-lo nos autos do processo sancionatório.

Seção V - Do processo de responsabilização para aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Artigo 23 - À vista de relato formal sobre a prática de infração sujeita às penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, o Dirigente da UGE determinará, mediante despacho fundamentado, a abertura do processo de responsabilização, nos termos do artigo 19, inciso II desta Resolução.

§1º - O despacho fundamentado consistirá:

- 1 - Na conferência da penalidade proposta no relato formal;
- 2 - Na constituição de comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, de acordo com o artigo 19, inciso II desta Resolução.

§2º - A comissão referida no inciso II do §1º deste artigo:

- 1 - avaliará fatos e circunstâncias conhecidos;
- 2 - intimará o interessado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

3 - notificará os emitentes das garantias exigidas no contrato sobre o início do processo de responsabilização para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do artigo 137, § 4º, da LLCA.

Artigo 24 - Se estiverem presentes indícios que recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o interessado ser intimado de ambas as consequências da infração constatada.

Artigo 25 - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o interessado poderá apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

Artigo 26 - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

Artigo 27 - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 28 - Os processos de responsabilização deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução, à autoridade competente para fins de avaliação da regularidade do seu processamento.

Parágrafo único - Constatada a regularidade, a autoridade competente proferirá decisão, salvo nos casos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, hipótese em que os autos serão remetidos ao órgão de assessoramento jurídico preliminarmente à decisão do Titular da Pasta.

Seção VI - Dos recursos

Artigo 29 - Da decisão que aplicar as sanções de advertência, multa, multa de mora e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

Parágrafo único - O recurso deverá ser dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados do recebimento dos autos.

Artigo 30 - Da decisão que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu recebimento pela autoridade competente.

Artigo 31 - O recurso e o pedido de reconsideração suspenderão o ato ou a decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Artigo 32 - Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

Seção VII - Das intimações

Artigo 33 - A intimação dos atos previstos nesta Resolução será feita ao preposto ou ao representante legal do interessado, conforme o caso, mediante mensagem eletrônica formal por meio do SEI/SP ao endereço de e-mail registrado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

Parágrafo único - Resultando infrutífera a intimação a que refere o *caput* deste artigo, será esta efetuada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 34 - A imposição das sanções previstas nesta Resolução não impede a propositura de ação judicial visando à reparação integral do dano causado.

Artigo 35 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Artigo 36 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta Resolução o disposto no artigo 183 da LLCA.

Artigo 37 - A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o *caput*

deste artigo;

II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Artigo 38 - Os atos previstos como infrações administrativas na LLCA ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei.

Artigo 39 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na LLCA ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Artigo 40 - Esta Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes, inclusive nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 41 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos certames e contratos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

OSVALDO NICO GONÇALVES
Secretário da Segurança Pública

ANEXO IV

MODELO(S) REFERENTE(S) A PLANILHA DE PROPOSTA

ANEXO IV.1

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTE TOTAL	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. Participação Exclusiva ME/EPP e Equiparadas	Pneu P/automóvel Leve 205/55r16, Radial, Normal, Ic91	275418	Unidade	6			
2. Participação Exclusiva ME/EPP e Equiparadas	Pneumático para Automóvel Leve, 195/55r16, Ic 91 v	446723	Unidade	2			
3. Participação Exclusiva ME/EPP e Equiparadas	Bateria Automotiva, 70 Amp, 660 Cca, Genuina	458450	Unidade	6			

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante legal do fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Aviso de Contratação Direta nº ____/____, Processo nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada

compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta. (Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto - Sede - Setor de Contratos

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Nº do Processo: 058.00116267/2026-63.

Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto.

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA. Aquisição de Pneus e Baterias Automotivas.

PESQUISA DE PREÇOS, DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 67.888, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

PDM	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Menor Valor (R\$)	Média (R\$)	Mediana (R\$)	Total (R\$)
275418	Pneu P/automovel Leve 205/55r16, Radial, Normal, Ic91	Unidade	6	453,0000	531,3300	542,0000	3.252,0000
446723	Pneumatico para Automovel Leve, 195/55r16, Ic 91 v	Unidade	2	400,0000	496,8983	487,6950	975,3900
458450	Bateria Automotiva, 70 Amp, 660 Cca, Genuina	Unidade	6	786,9400	926,3425	899,2150	5.395,2900
		Totais	14	1.639,9400	1.954,5708	1.928,9100	9.622,6800

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O parâmetro utilizado para aferição do melhor preço estimado considerou a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no sistema oficial do Governo Federal, utilizando a ferramenta digital "Pesquisa de Preços", conforme diretriz do art. 3º, inciso I c/c inciso III, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

No que tange ao método matemático utilizado para definição do valor estimado, fora considerada a mediana obtida na pesquisa de preços, desconsiderado previamente ao cálculo, os valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, nos termos do art. 4º, do Decreto Estadual 67.888/2023.

A metodologia empregada na aferição do melhor preço estimado busca propiciar condições para que a Administração Pública selecione a proposta mais vantajosa, considerando a economicidade e a razoabilidade da contratação.

São José do Rio Preto, na data da assinatura digital.

Luciana Ferreira da Silva
Papiloscopista Policial



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ferreira Da Silva, Papiloscopista Policial**, em 05/10/2026, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123535022** e o código CRC **8DAA5652**.